

Matricula n. 1.627

Data: 24/08/2005

Livro: 002.

Ficha: 001.

IMÓVEL: Um imóvel, situado no núcleo urbano do município de Campos de Júlio, comarca de Comodoro, Estado de Mato Grosso, com área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), identificado como Lote nº 09(nove), da quadra nº 22 (vinte e dois), loteamento "CIDADE CAMPOS DE JÚLIO", dentro dos seguintes limites e confrontações: FRENTE (OESTE) M01- M02, com a Avenida Valdir Masutti, por 20,00 metros; LADO DIREITO (NORTE) M02-M03, com o Lote 10, por 40,00 metros; FUNDOS (LESTE) M03-M04, com o Lote 12, por 20,00 metros; LADO ESQUERDO (SUL) M04-M01, com o Lote 08, por 40,00 metros. **Matricula/registro anterior:** Imóvel anteriormente registrado sob n. 02, na matrícula n. 14.257, do RGI de Pontes e Lacerda — 1º Ofício Extrajudicial —, conforme Certidão de Inteiro Teor expedida pela referida serventia, cujo documento fica arquivado, em pasta própria, neste Serviço Registral. **PROPRIETÁRIO: ADEMIR ROSTIROLLA**, brasileiro, técnico agrícola, portador do RG n. 2000529723 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob 138.188.991-34, casado sob regime de comunhão universal de bens, vigente anteriormente à Lei n. 6.515/77, com a Sr^a Eronildes Kathee Rostirolla (brasileira), residente e domiciliado em Campos de Júlio-MT. Eu, *Dampis*, Registradora Substituta que a digitei, conferi e assino afinal, em público e raso. Emol: R\$31,10.....

PREMONITÓRIA

AV-1/1.627 – Protocolo: 23.887 – Comodoro-MT, em 25/05/2010.

Procedo a esta averbação para constar que, conforme certidão, expedida em 12/02/2010, pelo Serviço do Distribuidor Cível do Fórum Central de São Paulo, a sociedade empresária CHEMINOVA BRASIL LTDA, CNPJ sob n. 01.489.019/0001-06, propôs Ação de Execução de Título Extrajudicial — Processo n. 583.00.2010.110946-3, em trâmite pela 37ª Vara Cível do Fórum Central de São Paulo — em desfavor de Ademir Rostirolla, CPF/MF 138.188.991-34 e Sr^a Eronildes Kathee Rostirolla, CPF sob n. 888.412.431-04. Valor da causa: R\$281.126,17 (duzentos e oitenta e um mil, cento e vinte e seis reais e dezessete centavos). Eu, *Rafael Bulau*, Registrador Substituto que a digitei, conferi e assino afinal, em público e raso. Emol: R\$7,80.....

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

AV-2/1.627 – Protocolo: 32.933 – Comodoro-MT, em 14/05/2012

Procedo a esta averbação para constar que, conforme certidão sob n. 12054, expedida em 26/03/2012, pelo Cartório Distribuidor desta comarca, devidamente firmada por Marco Gomes Cardoso, aos 26/03/2012, a AGRO AMAZÔNIA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 06.220.403/0001-22, propôs Ação Executiva — Processo n. 2011/360 (Código: 37146), em trâmite pela Segunda Vara Cível desta comarca — em desfavor de ADEMIR ROSTIROLLA, CPF/MF sob n. 138.188.991-34, ERONILDES KATHEE ROSTIROLLA, CPF/MF 888.412.431-04, GLAUBER SILVEIRA DA SILVA, CPF/MF 367.610.521-49 e VIVIENE BARBOSA SILVA, CPF/MF 518.947.771-15. Valor da causa: R\$64.526,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais). Eu, *Irinéia Rocha Carapiá Bülau*, Escrevente que a digitei. E eu, *Rafael Bülau*, Rafael Bülau, Registrador Substituto que a digitei, conferi e assino afinal, em público e raso. Emol.: R\$9,50.....

PENHORA JUDICIAL

R-3/1.627 – Protocolo: 43.479 – Comodoro, em 29/9/2014.

Conforme certidão extraída dos autos n. 0110946-84.2010.8.26.0100, em 5/9/2014 (Ação Executiva em trâmite pela 37ª Vara Cível do Fórum Central de São Paulo, em figuram como exequente, a **Cheminova Brasil Ltda**, CNPJ/MF n. 01.489.019/0001-06, e como executados, os Srs. **Ademir Rostirolla e Eronildes Kathee Rostirolla**), e na forma preceituada pelo art. 239, da Lei n. 6.015/1973, procedo ao registro da PENHORA que ora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula. Depositário: Ademir Rostirolla. Valor da causa: R\$281.126,17. Eu, *Rafael Bulau*, Rafael Bulau, Registrador Substituto que o digitei e assino, em público e raso. Emol.: R\$53,30.

PREMONITÓRIA

AV-4/1.627 – Protocolo: 54.978 – Comodoro, em 11.11.2016.

Com fulcro no art. 828, do CPC, e a requerimento firmado em 24.10.2016, pelo Banco de Lage Landen



RAFAEL BÜLAU
Registrador Substituto

VALDECY ROCHA DE OLIVEIRA
Registradora Substituta

IONI ROCHA CARAPIÁ VICTOR
Registradora Substituta

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA
Registrador Oficial

Brasil S/A, CNPJ/MF sob n. 05.040.481/0001-82, via seu patrono judicial, Dr. Jorge Luís Zanon (OAB/RS n. sob n. 14.705), e para o fim de prevenir terceiros interessados, procedo a esta averbação para constar que, conforme Certidão n. 15082, expedida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Comodoro, em 1º.9.2016, o Requerente promove, naquele r. Juízo, **AÇÃO EXECUTIVA** (Proc.: 1501-14.2013.811.0046, Cód. 63367), em tramite pela 2ª Vara Cível desta comarca), em desfavor de **Ademir Rostirolla**, CPF 138.188.991-34 e **Glauber Silveira da Silva**, CPF/MF n. 367.610.521-49. Valor da causa: **RS1.425.164,95**. Eu, [Assinatura], Ana Dilce Pera Rocha de Oliveira, Escrevente Autorizada que a digitei. E eu, [Assinatura], Ioni Rocha Carapia Victor, Registradora Substituta, ratifico e dou fé. Emol.: R\$12,30.

PENHORA JUDICIAL

R-5/1.627 – Protocolo: 57.024 – Comodoro, em 27.3.2017.

Conforme Termo de Penhora, emitido em 2.3.2017, extraído dos autos n. 2339-64.2007.811.0046 – Ação Executiva –, em trâmite pelo Juízo da Segunda Vara Criminal e Cível da comarca de Comodoro, em que figura como exequente, a **Bunge Fertilizantes S/A**, e como executado: **Ademir Rostirolla**, e em cumprimento à determinação exarada nos autos supra, na forma preceituada pelo art. 239, da Lei n. 6.015/1973, procedo ao registro da **PENHORA** que ora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula. Eu, [Assinatura], Ana Dilce Pera Rocha de Oliveira, Escrevente que a digitei. E eu, [Assinatura], Rafael Bulau, Registrador Substituto, ratifico e dou fé. Emol.: 63,00.

SERVIÇO REGISTRAL
1º Serviço Registral de Comodoro
Rua Goiás, 078-N, Jd. Mato Grosso, CEP: 78310-000, Comodoro, Mato Grosso
(65) 3283-2120 (65) 3283-2530 / E-mail: rgi.comodoro@gmail.com
COMODORO - MATO GROSSO Rogério Vilela Victor de Oliveira - Oficial Registrador

CERTIDÃO. Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula n. 1.627, do livro n. 02, deste RGI, não existindo, até esta data, quaisquer outros atos registrários além do que dela consta (Lei n. 6.015/1973, art.19). **Comodoro-MT, 12/03/2025** – Selo de Controle Digital – Cód. Ato(s): 545 – CDX 70748 – R\$ 65,00.



Poder Judiciário - Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código Serventia: 270
www.tj.mt.gov.br/selos

IONI ROCHA CARAPIÁ VICTOR
Registradora Substituta em Substituição





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 29Z7S-PWEMD-MJZRC-3YAHC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ioni Rocha Carapia Victor (CPF 383.699.661-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/29Z7S-PWEMD-MJZRC-3YAHC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>